



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 - Nº 242

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 242 DE 30/12/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.001746/2020-65	LUIZ CARLOS PEREIRA	221771-6	DEFESA SOCIAL

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL**

PROCESSO SEI Nº **0001200144.000449/2020-10**- Requerente: Maria Luiza Carvalho de Oliveira, companheira e beneficiária do ex-policial civil Clóvis Antônio de Castro, Agente de Polícia SP-8, matrícula nº 119.688-0, falecido em 23/12/1988. DEFIRO o pedido nos termos do Parecer nº 0497/2020 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado (Doc. 10564931), respeitada a prescrição quinquenal.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:**

**PORTARIA SEPLAG Nº 74 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, em atendimento ao disposto no Art. 8 da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco. RESOLVE:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2021 conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro): 10/

AIS-2 (Espinheiro): 17/

AIS-3 (Boa Viagem): 24/  
AIS-4 (Várzea): 31/  
AIS-5 (Apipucos): 34/  
AIS-6(Jaboatão):78/  
AIS-7 (Olinda): 30/  
AIS-8 (Paulista): 54/  
AIS-9 (São Lourenço): 18/  
AIS-10 (Cabo): 48/  
AIS-11 (Nazaré da Mata): 60/  
AIS-12 (Vitória de Santo Antão): 52/  
AIS-13 (Palmares): 60/  
AIS-14 (Caruaru): 70/  
AIS-15 (Belo Jardim): 28/  
AIS-16 (Limoeiro): 21/  
AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe): 22/  
AIS-18 (Garanhuns): 44/  
AIS-19 (Arcoverde): 23/  
AIS-20 (Afogados da Ingazeira): 5/  
AIS-21 (Serra Talhada): 12/  
AIS-22 (Floresta): 5/  
AIS-23 (Salgueiro): 8/  
AIS-24 (Ouricuri): 8/  
AIS-25 (Cabrobó): 4/  
AIS-26 (Petrolina): 30/  
PERNAMBUCO: 799

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

**ADRIANO DANZI DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Gestão, em exercício

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA CONJUNTA SDS/ SEPLAG Nº 004, DE 29/12/2020**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** e o **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em atendimento ao disposto no art. 3, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM: I. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

#### **Polícia Civil Especializada:**

DIRESP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26 /

Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 /

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista): AIS 8 /

2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão): AIS 6 /

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH: AIS 1 /

2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH: AIS 2 /

3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH: AIS 3 /

4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH: AIS 4 /

5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH: AIS 5 /

Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede): AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26 /

1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN: AIS 6 /

3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN: AIS 7, 8 e 9 /

4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN: AIS 10 /

5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN: AIS 11 /

6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN: AIS 12 /

7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN: AIS 14 /

8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN: AIS 18 /

9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN: AIS 19 /  
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN: AIS 21 /  
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN: AIS 24 /  
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN: AIS 26 /  
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26 /  
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM ( Santo Amaro): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /  
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres): AIS 6 /  
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina): AIS 26 /  
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru): AIS 14 /  
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista): AIS 8 /  
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim): AIS 16 /  
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana): AIS 11 /  
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns): AIS 18 /  
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão): AIS 12 /  
13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afogados da Ingazeira): AIS 20 /  
14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho): AIS 10 /  
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede): AIS 7, 8 e 9 /  
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista): AIS 8 /  
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista): AIS 8 /  
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista): AIS 8 /  
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda): AIS 7 /  
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata): AIS 9 /  
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede): AIS 6 e 10 /  
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AIS 6 /  
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AIS 6 /  
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno): AIS 6 /  
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho): AIS 10 /  
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca): AIS 10 /  
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana): AIS 11 /  
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória): AIS 12 /  
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares): AIS 13 /  
3ª DH (Sede) – AIS 14 /  
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru): AIS 14 /  
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru): AIS 14 /  
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe): AIS 17 /  
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns): AIS 18 /  
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde): AIS 19 /  
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri): AIS 24 /  
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina): AIS 26 /  
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /  
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /  
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /  
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

**Polícia Militar Especializada:**

DIRESP (Sede): AIS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 26 /  
BEPI: AIS 11, 12, 13 e 16 /  
BPRv: AIS 11, 12 e 13 /  
CIPOMA: AIS 11 e 13 /  
BOPE: AIS 10 /  
BPChoque: AIS 1, 3, 7 e 10 /  
RPMon: AIS 1, 3, 7 e 10 /  
CIATUR: AIS 1, 3, 7 e 10 /  
CIPCães: AIS 1, 3, 7 e 10 /  
BPRp: AIS 4, 6, 8 e 10 /  
BPTran: AIS 4, 6, 8 e 10 /  
CIPMoto: AIS 4, 6, 8 e 10 /  
BPGd: AIS 4 /  
1º BIESP: AIS 14 /  
2º BIESP: AIS 26.

**Corpo de Bombeiros:**

Bar Seguro RMR: AIS 4, 6, 8, 9 e 10 /  
Bar Seguro Zona da Mata I: AIS 12 e 13 /  
Bar Seguro Zona da Mata II: AIS 11 /  
Bar Seguro Agreste I: AIS 14 /  
Bar Seguro Agreste II: AIS 18 /  
Bar Seguro Agreste III: AIS 16 /  
Bar Seguro Sertão I: AIS 20 e 21 /

Bar Seguro Sertão II: AIS 26 /  
Bar Seguro Sertão III: AIS 23 /  
Bar Seguro Sertão IV: AIS 19 /  
Bar Seguro Sertão V: AIS 22 /  
Bar Seguro Sertão VI: AIS 24.

**Polícia Científica:**

IML SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /  
IC SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /  
URPOC Nazaré: AIS 11 e 16 /  
GINTER 1: AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 /  
GINTER 2: AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 /  
URPOC Palmares: AIS 12 e 13 /  
URPOC Caruaru: AIS 14, 15 e 17 /  
URPOC Garanhuns: AIS 18 /  
URPOC Arcoverde: AIS 15 e 19 /  
URPOC Afogados: AIS 20 e 21 /  
URPOC Salgueiro: AIS 22 e 23 /  
URPOC Ouricuri: AIS 24 /  
URPOC Petrolina: AIS 25 e 26.

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/01/2021 até 31/03/2021.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**ADRIANO DANZI DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Gestão em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 62 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o trânsito em julgado da sentença que homologou o pedido de desistência do candidato Vitor Hugo Rodrigues Frade, inscrição nº 10014074, no Processo nº 0089591-09.2018.8.17.2001, que teve andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de Recife/PE, e a eliminação do referido candidato do concurso público em razão de não ter comparecido à perícia médica, torna pública a **exclusão** desse candidato do subitem 1.1.1.1 do Edital nº 51 – SDS/PE – Polícia Civil, de 30 de julho de 2019, referente à convocação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação).

Torna pública, ainda, em razão do exposto, a exclusão do candidato de todos os editais decorrentes da convocação mencionada, com base no art. 53 da Lei nº 97.84/1999 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do STF, os quais autorizam que a Administração Pública anule seus próprios atos, quando eivados de vício.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6530, DE 29/12/2020 – Atribuir** ao 1º Sargento PM **Bruno Henrique Veríssimo da Costa Lima**, mat. nº 108034-2, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação de Recursos e Infraestrutura, GGCIODS/SDS, **ficando dispensado** o Cabo PM **Rômulo Heme dos Santos Nascimento**, mat. nº 109460-2, **a contar de 01/01/2021**.

**Nº 6531, DE 29/12/2020 – Atribuir** a Cabo PM **Juliana Suzy Ramos da Costa Souza**, mat. nº 115234-3, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE, da GGCIODS/SDS, **ficando dispensado** o 1º Sargento PM **Bruno Henrique Veríssimo da Costa Lima**, mat. nº 108034-2, **a contar de 01/01/2021**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6532, DE 29/12/2020 – Designar** a Comissária de Polícia **Milena Cabral Saraiva**, mat. nº 221031-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Prêmio e Férias do seu titular, o Comissário de Polícia **Milton José de Souza Santos**, mat. nº 221721-0, **no período de 03/12/2020 a 02/02/2021**.

**Nº 6533, DE 29/12/2020 – Designar** o Comissário de Polícia **João Luiz Campos de Farias Silva**, mat. nº 273348-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Jairo de Lima Bezerra**, mat. nº 319937-1, **a contar de 01/01/2021**.

**Nº 6534, DE 29/12/2020 – Designar** o Comissário de Polícia **Jairo De Lima Bezerra**, mat. nº 319937-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Luiz Fernandes Coutinho Júnior**, mat. nº 386606-8, **a contar de 01/01/2021**.

**Nº 6535, DE 29/12/2020 – Designar** o Agente de Polícia **Luiz Fernandes Coutinho Júnior**, mat. nº 386606-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/01/2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 242, de 30/12/2020)

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6536, DE 29/12/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Alberto Antônio Lourenço Marinho**, matrícula nº 119306-6/PS-16/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **18 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6537, DE 29/12/2020 – I - Designar** para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estadual inativos expressos no quadro abaixo:

##### **MILITARES INATIVOS**

<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2º TEN. RRBM	124648-8	692.924.264-00	PAULO ROBERTO BENTO DA SILVA
2º TEN. RRBM	124664-0	733.806.364-87	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6538, DE 29/12/2020 – I - Designar** para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estadual inativos expressos no quadro abaixo:

##### **MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
SUBTEN RRBM	124649-6	368.252.554-87	CLÓVIS JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA
SUBTEN RRBM	124650-0	660.047.054-20	JORGE JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
1º SGT RRBM	124658-5	656.015.994-91	ADALBERTO MONTEIRO DA ROCHA
2º SGT RRBM	124661-5	420.305.524-53	GERALDO MARCELINO DA SILVA
2º SGT RRBM	124665-8	408.776.554-72	LUZIMAR JORGE DOS SANTOS

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6539, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **IVO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **124652-6**, CPF nº **435.262.334-20**; **II – Determinar** o exercício da função na **COLONIA PENAL FEMININA I (CPFR I)**, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6540, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 1º Sargento RRPM **NATALÍCIO LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº **124646-1**, CPF nº **487.812.824-00**; **II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA PROF. BARRETO CAMPELO (PPBC)**, ITAMARACÁ-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GPP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6541, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estadual inativos, 1º Sargento RRPM **ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **124654-2**, CPF nº **328.370.384-15**; 3º Sargento RRPM **REGINALDO VARELO DOS SANTOS**, matrícula nº **124663-1**, CPF nº **273.551.104-97**; **II – Determinar** o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO**, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6542, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA**, matrícula nº **124655-0**; CPF nº **661.167.674-00**; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO - PALMARES - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6543, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 2º Sargento RRPM **JOSÉ RONALDO DE SOUZA VILAR**, matrícula nº **124660-7**, CPF nº **307.012.014-87**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim

Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6544, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRP **MARCOS VALENTIM RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 124656-9, CPF nº 764.266.294-72**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GAMELEIRA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6545, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o Subtenente RRP **PAULO CESAR LIMA, matrícula nº 124622-4, CPF nº 541.086.834-04**; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA – Caruaru - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6546, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 2º Sargento RRP **GERALDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 124662-3, CPF nº 407.470.264-91**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE LAGEDO - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 11ª CIPM, e classificá-lo no PS – 17/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6547, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o 1º Sargento RRP **JOSÉ ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 124659-3, CPF nº 734.781.994-68**; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE SALGUEIRO (PSAL) - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6548, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos o 1º Sargento RRPM **JOSÉ ALBERTO GONÇALVES VIDAL**, matrícula nº 124653-4, CPF nº 470.713.384-34; 1º Sargento RRPM **WILTON DIAS DA SILVA**, matrícula nº 124657-7, CPF nº 695.978.044-68 **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE CABROBÓ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-los no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de janeiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6549, DE 29/12/2020 – I - Designar** para a função de **Segurança de Autoridade** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

#### **MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2º TEN. RRPM	124590-2	796.202.484-49	JOSÉ ADEILDO SOARES VASCONCELOS
2º TEN. RRPM	124591-0	482.049.784-72	TIMÓTEO BATISTA DA SILVA

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6550, DE 29/12/2020 – I - Designar** para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

#### **MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
SUBTEN RRBM	124579-1	550.799.464-15	AUDENOR DOS SANTOS RIBEIRO
SUBTEN RRBM	124580-5	449.517.284-00	JOSIAS ALVES DE SOUZA
SUBTEN RRBM	124581-3	692.858.024-00	ALUIZIO WELLINGTON CRUZ CALLENDER
SUBTEN RRBM	124582-1	809.849.244-34	GEOVANI GOMES CAMPELO
SUBTEN RRBM	124594-5	653.498.654-04	MARCELO LEONARDO GOMES
1º SGT RRPM	124595-3	439.900.454-15	MÔNICA DANTAS DE LIMA
1º SGT RRPM	124596-1	366.830.864-00	GILBERTO DE SOUZA BARBOSA
1º SGT RRPM	124602-0	796.509.104-68	ITAMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
1º SGT RRPM	124609-7	362.148.504-00	RICARDO JERÔNIMO DO AMARAL ALVES
1º SGT RRPM	124611-9	687.902.014-34	CARLOS FREDERICO MARQUES FERREIRA DA SILVA
3º SGT RRBM	124607-0	766.908.737-49	JOSÉ CARLOS DA CUNHA SILVA

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6551, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Agente de Segurança Patrimonial, em órgãos do Poder Legislativo Estadual, os Policiais Militares abaixo relacionados, considerando o Convênio Nº 001/2017, celebrado entre **Assembléia Legislativa de Pernambuco** e o Governo do Estado de Pernambuco, com a intervenção da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2º Sargento	124603-8	509.024.904-00	ANTONIO MARTINS SANTOS JUNIOR



3º Sargento

124605-4

305.282.164-49

RIVALDO LUIZ PEREIRA FILHO

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio nº 001/2019, celebrado entre aquela Assembléia Legislativa e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **01 de novembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6552, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, Subtenente RRPM **EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **124583-0**, CPF nº **667.537.914-34**; 3º Sargento RRPM **GINALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **124606-2**, CPF nº **328.233.984-49**; **II – Determinar** o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO, Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6553, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 2º Sargento RRPM **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **124604-6**, CPF nº **609.736.414-87**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6554, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, Subtenente RRPM **DJACI SIQUEIRA DE FARIAS**, matrícula nº **124593-7**, CPF nº **471.244.744-34**; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA – Caruaru - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6555, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **RIVALDO SILVA TORRES**, matrícula nº **124597-0**, CPF nº **684.714.164-68**; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE TACAIMBÓ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-lo no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6556, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRP **MARCOS ANTONIO BEZERRA**, matrícula nº **124601-1**, CPF nº **748.190.204-63**; **II - Determinar** o exercício da função, na **Cadeia Pública de Verdejante (Feminina) - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM e classificá-lo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de novembro de 2020**; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6557, DE 29/12/2020 –I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRP **FRAUDEMI ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **124600-3**, CPF nº **667.368.384-87**; **II – Determinar** o exercício da função na **Cadeia Pública de Venturosa - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6558, DE 29/12/2020 – I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, Subtenente RRP **ANDRÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **124592-9**; CPF nº **583.220.004-72**, 1º Sargento RRP **JOSÉ MARCIO LOPES DE BRITO**, matrícula nº **124598-8**; CPF nº **705.767.774-04**, 1º Sargento RRP **MARCÍLIO VIEIRA BRAGA**, matrícula nº **124599-6**; CPF nº **705.761.144-72**, 1º Sargento RRP **REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **124610-0**; CPF nº **607.149.214-91**, 1º Sargento RRP **UBIRATAN SANTOS BARBOSA**, matrícula nº **124612-7**; CPF nº **706.879.434-34**, e o 1º Sargento RRP **EDIVALDO FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº **124613.-5**; CPF nº **558.574.344-91**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS-15/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6559, DE 29/12/2020 – Transferir** o Cabo PM **Santos Nascimento**, matrícula nº 09460-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS, 390401510000, a contar de 01/01/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6560, DE 29/12/2020 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 324 (CI nº **10572140 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Campos/GGCIIDS/SDS	21034-7	22/12/2020

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 6561, DE 29/12/2020** – O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEP** nº **7400164-4/2018** (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), **resolve:**

**Dispensar** o Major QOPM Jonathan Leite Florêncio **Laurentino**, matrícula nº 102512-0, do encargo de Membro, da 2ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máxima previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 6562, DE 29/12/2020** – O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEP** nº **7400164-4/2018**(para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), **resolve:**

**Retornar** ao Órgão de Origem o 3º Sargento PM **Ayron Ricardo Barbosa**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**Nº 6563, DE 29/12/2020** – O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEP** nº **7400164-4/2018**(para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, da Polícia Militar de Pernambuco.

**Servidor:** **Maxwel Aurélio do Nascimento**

**Cargo Efetivo:** Subtenente

**Matrícula:** 103.349-2

**Para:** Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 6564, DE 29/12/2020** – **Transferir** o 3º SGT PM **Antônio Anísio Batista Júnior**, matrícula nº 950924-0, da Polícia Militar para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, **3904015F0000**, a contar de 01/01/2021.

**Nº 6565, DE 29/12/2020** – **Transferir** o Cabo **Juscier Bismarck Martins da Silva**, matrícula nº 108669-3, da Polícia Militar para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, **3904015F0000**, a contar de 01/01/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 6566, DE 29/12/2020** – **I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Nelson Luiz da Silva**, matrícula nº 108178-0/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **18 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6567, DE 29/12/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Venicius Bezerra dos Santos**, matrícula nº 118898-4/PS-16/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **18 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6568, DE 29/12/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Zilmar José de Sales**, matrícula nº 123184-7/PS-16/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **15 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6569, DE 29/12/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RRPM **Genivaldo Rodrigues Gomes**, matrícula nº 123179-0/PS-18/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **21 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6570, DE 29/12/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Jaelson Vieira da Silva**, matrícula nº 111936-2/PS-16/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **18 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6571, DE 29/12/2020 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Belarmino Rodrigues**, matrícula nº 104990-9/PS-21/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **22 de dezembro de 2020**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6572, DE 29/12/2020 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, no período de 01 a 30.01.2021, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras

providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 415/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.004210/2020-70).

**Nº 6573, DE 29/12/2020** - Determinar que o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, Matrícula nº 391018-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, no período de 01 a 30.01.2021**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 415/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.004210/2020-70).

**Nº 6574, DE 29/12/2020** - Determinar que o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 271405-1, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 01 a 30.01.2021**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 415/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.004210/2020-70).

**Nº 6575, DE 29/12/2020** - Determinar que o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 097743-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, no período de 02 a 31.01.2021**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 415/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.004210/2020-70).

**Nº 6576, DE 29/12/2020** - Determinar que o Delegado de Polícia **Albérico Pires Ferreira**, matrícula nº 213919-7, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, no período de 02 a 31.01.2021**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 415/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.004210/2020-70).

**Nº 6577, DE 29/12/2020** - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da GCOM/DIM, no período de 01 a 30.01.2021**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044,**

de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 415/2020, da DIM (SEI nº 390000013.004210/2020-70).

**Nº 6578, DE 29/12/2020** - Determinar que o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 31.01.2021**, **considerando** a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** por fim, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS, conforme CI nº 205/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000546/2020-85).

**Nº 6579, DE 29/12/2020** - Designar a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, Titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **devido a Designação** de seu Titular, o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, **para exercer suas funções temporariamente** na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, **no período de 02 a 31.01.2021**, conforme CI nº 205/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000546/2020-85).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6580, DE 29/12/2020** - **Dispensar** a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azedo**, matrícula nº 386436-7, das funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **a contar de 01.01.2021**, conforme CI Nº 390/2020, do DPMUL, e Despacho 6592 (10254660), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000676.000910/2020-91.

**Nº 6581, DE 29/12/2020** - **Designar** a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azedo**, matrícula nº 386436-7, para exercer a Chefia da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia, **FABIANA FERREIRA LEANDRO**, Matrícula nº 272583-5, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade...", **a contar de 01.01.2021**, conforme CI Nº 390/2020, do DPMUL, e Despacho 6592 (10254660), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000676.000910/2020-91.

**Nº 6582, DE 29/12/2020** - **Designar** a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 272583-5, para exercer a Chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Carlos José Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, considerando "...atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade...", **a contar de 01.01.2021**, conforme CI Nº 391/2020 (10242825), do DPMUL, e Despacho 6654 (10308508), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000676.000911/2020-36.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em exercício

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO DO DIA 28/12/2020  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 390000675.000223/2020-86– ADENAULE JAMES GEBER DE MELO**, matrícula nº 179935-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 10455066/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 15/08/2020.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

\*\*\*\*\*

**DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002202/2020-03 – REQUERENTE: NILVAN JOSÉ DAMASCENO DO NASCIMENTO – Sgt RRPM Mat. nº 116.857-3 – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR GUARDA PATRIMONIAL – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 10176590/2020-GGAJ/SDS, de 03DEZ2020, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro** o Recurso de **Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Guarda Patrimonial da PMPE, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2020. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002376/2020-68 – REQUERENTE: MARCELO MACHADO NUNES – Ex-PM Mat. nº 116.040-0 – PL SIGPAD nº 2019.5.5.000861-Cor. Ger. – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 10267791/2020-GGAJ/SDS, de 09DEZ2020, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o **Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2020. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900037260.002460/2020-63 – REQUERENTE: EUDES FERREIRA COELHO – Ex-PM Mat. nº 13.787-1 – CD SIGPAD nº 2016.12.5.001021-7ª CPDPM – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 10312756/2020-GGAJ/SDS, de 10DEZ2020, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, por intempestivamente**, o Recurso de **Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 15 de dezembro de 2020. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900037260.002588/2020-27 – REQUERENTE: EMERSON ALEXSANDRO TORRES – Ex-PM Mat. nº 105.696-4 – CD SIGPAD nº 2016.12.5.001239-4ª CPDPM – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 10346280/2020-GGAJ/SDS, de 11DEZ2020, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Não Conheço** o Recurso de **Revisão Disciplinar**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 15 de dezembro de 2020. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 13, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SIGPAD Nº**

**EMENTA: SUBMETE MILITAR ESTADUAL A PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA E NOMEIA ENCARREGADO .**

O Comandante do 13º BPM – Batalhão Coronel João Nunes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do regulamento geral da PMPE, aprovado por meio de decreto nº 17.589 de 16 de junho de 1994, com base na portaria do CG nº88 , de 24 de janeiro de 2007, publicado no sunor nº002, de 31 de janeiro de 2007. Instrução normativa nº02/2017/Cor.ger/ de 24 de outubro de 2017, publicado no BGSDS nº 202, de 26 de outubro de 2017, a qual estabelece as normas gerais procedimentais a serem adotadas nos Processos Administrativos Disciplinares Militares (PADM), e considerando os fatos constantes no ofício 19 – PMPE - 13BPM-CMT, de 05 de agosto de 2020 que trata da prisão do SD PM 122450-6 WASHINGTON PIMENTEL DA SILVA RAMOS. RESOLVE:

1º Submeter o SD QPMG 122450-6 **WASHINGTON PIMENTEL DA SILVA RAMOS**, a Processo de Licenciamento Ex-officio a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o CAP PM **EDUARDO CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE**.

2º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo;

3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Secretaria de defesa social;

4º Contar os efeitos desta portaria a partir do primeiro dia útil após a sua publicação.

Recife-PE, em 20 de novembro de 2020.

Roberto Paulo Fernandes de **Souza Júnior** – Ten Cel PM  
Comandante do 13º BPM

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 3212 /2020 - Amplia os prazos devido à impossibilidade temporária, da operacionalização total dos serviços prestados pelo DETRAN-PE, em função do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012 e; **Considerando** a impossibilidade temporária, da operacionalização total dos serviços prestados pelo DETRAN-PE, em função do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19); **Considerando** a Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020, que dispõe dos prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito; **Considerando** a necessidade de reduzir o impacto e transtornos causados à população no que tange ao atendimento dos serviços de veículos, habilitação e fiscalização, com prazos legais estabelecidos; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ampliar o prazo para 31.03.2021, para que o proprietário adote as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido a partir de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** O veículo novo adquirido a partir de 19 de fevereiro de 2020, poderá ser registrado e licenciado até 31 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Prorrogar até 31.03.2021, contados da data da publicação desta portaria, os prazos daqueles serviços que tenham impactos quanto às datas previstas na legislação, conforme descrito a seguir:

I - LIBERAÇÃO DE CRLV COM VISTORIA

II – VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

III - CAMINHÕES (DEPENDENDO DA EMISSÃO DO CRV PARA ANTT)

IV - CERTIDÕES DA DELEGACIA DE FURTO DE VEICULO (DRRFV)

**Art. 4º** Para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo II da Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020.

**Art. 5º** Para fins de fiscalização, consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 até a nova data correspondente para renovação definida no cronograma constante no Anexo II da Resolução do CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Art. 6º** Para o restabelecimento dos prazos para o envio da Notificação de Autuação - NA decorrentes de infrações cometidas de 26 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo I da Resolução CONTRAN Nº 805, de 16 de novembro de 2020 e o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 281 do CTB.



**Parágrafo Único** - Ficam convalidadas as NA expedidas de 27 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.

**Art. 7º** Para as NA já enviadas, as datas finais de apresentação de defesa prévia e de indicação do condutor infrator posteriores a 20 de março de 2020 ficam **prorrogadas para 31 de março de 2021**.

**Art. 8º** Para as notificações de penalidade (NP) expedidas, as datas finais de apresentação de recurso posteriores a 20 de março de 2020 ficam prorrogadas **para 31 de março de 2021**.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DP nº 2264 de 20.03.2020 e a Portaria DP nº 2268 de 17.04.2020 e demais disposições em contrário.

Recife, 29 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**16º Aditamento ao Contrato de Locação nº 033/2004 - UNAJUR** Objeto: **Prorrogação contratual. Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2021.** Valor: **R\$ 1.320,00** (Um mil trezentos e vinte reais) mensais. Locador: **ARNALDO ALVES DE CARVALHO. CPF: 217.068.914-15.** Recife, 29/12/2020. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 034/2010 – UNAJUR** Objeto: **Prorrogação contratual. Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2021.** Valor: **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) mensais. Locador: **DALVANIRA MARIA DE LIMA SANTOS. CPF: 407.702.224-04.** Recife, 29/12/2020. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. 2a publ. o ARP Nº 033/2020 celebrado com a empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELLE, CNPJ: 36.214.108/0001-24, referente ao Proc0056.2020.CPLI. PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO , por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 16/09/2020 à 15/03/2021.Ext. 2a publ. o ARP Nº 034/2020 celebrado com a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP, CNPJ:24.174.062/0001-88, referente ao Proc0056.2020.CPLI.PE.0017. DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 02/09/2020 à 01/03/2021.Ext. 2a publ. o ARP Nº 035/2020 celebrado com a empresa MJ COMÉRCIO DE MÔVEIS EIRELLI, CNPJ: 07.631.411/0001- 24, referente ao Proc0056.2020.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 01/09/2020 à 28/02/2021.Ext. 2a publ. o ARP Nº 036/2020 celebrado com a empresa CONSERVI COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA – E, CNPJ: 70.214.374/0001-95, referente ao Proc0056.2020. CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 01/09/2020 à 28/02/2021.Ext. 2a publ. o ARP Nº 037/2020 celebrado com a empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME, CNPJ: 34.351.431/0001- 14, referente ao Proc0056.2020.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 11/09/2020 à 10/03/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 015/2020 celebrado com a empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001- 60, referente ao Proc. 0289.2019.CPLI.PE.0041.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA E REFEITÓRIO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 16/09/2020 à 16/09/2021.Ext. 2a publ. o ARP Nº 016/2020 celebrado com a empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ: 20.470.692/0001-49, referente ao Proc. 0289.2019.CPLI.PE.0041.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA E REFEITÓRIO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 09/09/2020 à 08/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 022/2020 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, referente ao Proc. 0257.2019.CPLI.PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 18/09/2020 à 17/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 023/2020 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0002-26, referente ao Proc. 0257.2019.CPLI. PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 25/09/2020 à 24/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 025/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.145.496/0001- 00, referente ao Proc. 0257.2019.CPLI.PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 16/09/2020 à 15/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 027/2020 celebrado com a empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:145.496/0001-00,,referente ao Proc. 0257.2019.CPLI.PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 27/09/2020 à 26/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 057/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0003.2020.CPLI. PE.0003.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 29/09/2020 à 28/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 0042/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0007.2020.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 29/09/2020 à 28/09/2021. Ext. 2a publ. o ARP Nº 0065/2020 celebrado com a empresa PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.249.434/0001-07, referente ao Proc.0136.2020.CPLI. PE.0039.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA,

TRAUMATOLOGIA DE OMBRO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 29/09/2020 à 28/09/2021. Recife 30/12/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 092/2020 celebrado com a empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.137.934/0002- 25, referente ao Proc. 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 084/2020 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA , CNPJ:08.778.201/0001- 26, referente ao Proc. 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 086/2020 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ:31.673.254/0002- 85, referente ao Proc. 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 0126/2020 celebrado com a empresa Barros e Barros Hospitalar LTDA, CNPJ:23.523.598/0001-07, referente ao Proc. 0092.2020.CPLII. PE.0026.DASIS, Objeto: O FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 0113/2020 celebrado com a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI, CNPJ:06.132.785/0001-32, referente ao Proc.0001.2020.CPLII.PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Recife 30/12/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato dos Contratos de Credenciamento 2020, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 0018A.2020.CPLI. IN.0002A/DASIS – Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: CT nº 191/2020 - CLÍNICA ARLAB LTDA, CNPJ – 18.901.377/0001-87, a contar de 22.10.2020; CT nº 190/2020 - JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES E CIA LTDA (CLÍNICA DRº MANO), CNPJ – 11.218.987/0001-31, a contar de 12.11.2020; CT nº 139/2020 - SUZIANNE DA S B SIQUEIRA LABORATORIOS CLINICOS LTDA, CNPJ – 23.815.820/0001-37, a contar de 23.10.2020; CT nº 140/2020 - TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ – 20.352.426/0001-11, a contar de 04.11.2020; CT nº 141/2020 - CLIFES - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ – 07.732.592/0001-85, a contar de 11.11.2020; CT nº 171/2020 - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LTDA, CNPJ – 10.477.615/0001-67, a contar de 23.10.2020; CT nº 192/2020 - CLÍNICA SAMED LTDA, CNPJ – 02.865.868/0001-80, a contar de 26.10.2020; CT nº 168/2020 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS D. S. S. GONÇALVES E QUEIROZ LTDA (DELTA LAB), CNPJ – 09.078.117/0001-62, a contar de 27.10.2020; CT nº 164/2020 - CARMEN SEVERINA SOUZA GOMES (LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DOCARMO), CNPJ – 04.746.179/0001-81, a contar de 02.11.2020; CT nº 173/2020 - J. MOURA SOARES LTDA, CNPJ – 11.469.145/0001- 52, a contar de 04.11.2020; CT nº 166/2020 - M. M. CORDEIRO LTDA (LAB. MÔNICA MIRTES), CNPJ – 10.446.155/0001-00, a contar de 15.11.2020; CT nº 207/2020 - LABORATÓRIO LAMEDS LTDA, CNPJ – 03.051.886/0001-90, a contar de 27.10.2020; CT nº 143/2020 - ARCOVERDE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, CNPJ – 02.468.930/0001-08, a contar de 13.11.2020; CT nº 203/2020 – EMPRESA NEURO IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA (NEURO IMAGEM), CNPJ – 07.221.418/0001-78, a contar de 11.11.2020; CT nº 189/2020 - INSTITUTO CURAR LTDA, CNPJ – 31.393.087/0001-38, a contar de 23.11.2020; CT nº 204/2020 - ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ – 12.553.512/0001-64, a contar de 11.11.2020; CT nº 161/2020 - CENTRO MEDICO SANTA PAULA LTDA, CNPJ – 09.491.424/0001-70, a contar de 27.10.2020; CT nº 201/2020 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA (UNIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO), CNPJ – 41.184.961/0024-77, a contar de 15.11.2020; CT nº 197/2020 - IMAG – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ – 26.039.265/0001-97, a contar de 03.12.2020. Recife 30/12/2020. MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA - Cel PM – Diretora da DASIS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

**ADJUDICO o PL.0089.2020.CPL-I.PE.0065.DAG-SDS-RP** – Formação de Registro de Preços para fornecimento eventual de testes imunocromatográficos, para utilização nas perícias realizadas no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos – IGFE/SDS/PE. **VENCEDORA:** MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EPP, **CNPJ – 05.667.010/0001-07**, itens 1 e 2, **Valor Total Adjudicado: R\$ 37.867,98**. Recife, 29/12/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

##### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

**Nº 6583, DE 29/12/2020** - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições e: Considerando a importância da expansão de radiocomunicação no estado de Pernambuco, cuja necessidade dos usuários demandam possibilidades que vão além da transmissão de voz e exigem integração multiagências; Considerando, nesse contexto, a celebração do Convênio Federal nº 882022/2018, cuja execução demandou ampla reformulação da tecnologia antes pactuada, implicando no desenvolvimento de projeto técnico embasado em exaustivo trabalho de pesquisa, estudo de

cobertura, coleta de documentação de licenciamento, energização e direito de uso sobre propriedades; Considerando o empenho conjunto da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais - GGPPE/SDS e da Gerência Geral de Comunicação Integrada de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, que resultou no desenvolvimento de inúmeros cenários e estabelecimento de diversas estratégias para o alcance da viabilidade legal e técnica a ser apresentada ao ente federal, o que permitiu a escolha de soluções mais eficientes e econômicas para os convenientes, face a grande majoração dos preços de equipamentos e sistema de radiocomunicação, decorrente da extrema variação cambial em cenário de guerra comercial entre EUA e China, bem como da Pandemia proveniente do SARS-Cov-2 (COVID-19); Considerando que a decisão desta SDS por determinada tecnologia foi fruto de exaustivo trabalho de pesquisa junto ao mercado e a instituições federais e estaduais de segurança pública e ciência e tecnologia, bem como a articulação para a formalização de parcerias foi possível graças ao esforço integrado entre o CIODS e a GGPPE. Considerando que graças à experiência e perseverança dos profissionais diretamente envolvidos no desafio de cumprir com as complexas exigências do concedente em exíguo prazo de quatro meses para apresentação e aprovação de ajuste do plano de trabalho do convênio, aceite do processo licitatório pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP; Considerando que a partir desse trabalho mais de vinte municípios do estado da Zona da Mata Sul, Agreste e Sertão serão beneficiados com a nova rede digital de rádio comunicação; Considerando que se trata de um projeto estruturante, dada sua possibilidade de crescimento e parcerias com outros órgãos de segurança, o que permitirá a ampliação interiorizada do sistema da rede rádio com impacto direto no tempo-resposta às ocorrências e gerenciamento das ações de segurança e defesa social por intermédio da ampla interação entre as equipes de atendimento e as centrais de comandamento; Considerando que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**:

I – Elogiar individualmente os Servidores da Secretaria de Defesa Social, abaixo relacionados, que atuaram diretamente na realização dos processos administrativos para a desembaraçar e viabilizar a execução do Convênio Federal nº 882022/2018, pelo qual se pretende levar radiocomunicação digital ao Interior do Estado. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos referidos servidores no âmbito desta Secretaria de Defesa Social e fora dela, contribuindo significativamente para o combate à criminalidade a partir das diretrizes do Pacto pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

Ten-Cel BM Rodrigo Leal de Albuquerque Melo (GGPPE), matrícula 920443-1

1º Sgt BM Bruna Maria Siqueira Moreira Leão (mobilizada SEGEN/MJSP), matrícula 707208-2

3º Sgt PM Jamerson Araújo de Oliveira (CIODS), matrícula 104771-0

Engenheiro Eletrônico George José Spencer Soares (CIODS), mat. 382211-7

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife-PE, 29 de dezembro de 2020.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

## **7 - Disciplina:**

Sem alteração